

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 16/2014

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

1. De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 16/2014 autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Municipal de Irrigação – IrrigaBom e dá outras providências.
2. Visa a matéria autorizar a criação do Programa Municipal de Irrigação, denominado IrrigaBom, visando apoiar a implantação de sistemas de irrigação em propriedades privadas, voltadas para a produção agropecuária e de hortifruticultura.
3. Vem a proposição ao exame de mérito desta Comissão, nos termos do art. 168, c/c o disposto no art. 88, III, ambos do Regimento Interno.
4. Era o que tinha a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

5. A matéria vem a esta Comissão para analise dos aspectos financeiros da proposição, quanto ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o Projeto de lei em referência, prevê também a inclusão da Ação no Plano Plurianual, bem como da abertura de crédito ao orçamento, vigente.

6. A Proposição veio acompanhada do demonstrativo do Impacto Financeiro e Orçamentário, para o presente exercício, bem como para os dois exercícios subsequentes, conforme exigência no art. 43 da Lei n. 4.320/64.
7. Os créditos adicionais especiais, como se sabe, são aqueles abertos para as quais não haja programação inserida na lei orçamentária anual.
8. Vale ressaltar que quando a Lei de Diretrizes Orçamentaria, vier a apreciação desta Casa para o exercício de 2015, será necessário a inclusão desse programa na mencionada proposição.

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei 16/2014.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2014.

Vereador DADA SIMÕES

Relator